

A EXPANSÃO DO AGRONEGÓCIO E A EXPROPRIAÇÃO AGRÁRIA DA AMAZÔNIA

Selma Sousa Pires¹
Marlana Portilho Rodrigues²
Benjamin Alvino de Mesquita³

RESUMO

O avanço do agronegócio na Amazônia Legal se intensificou nas últimas décadas, decorrente da sua maior inserção na divisão internacional do trabalho, assumindo um papel crescente de fornecedora de matéria-prima agrícola e mineral. Esse avanço proveniente, sobretudo, do apoio financeiro e fiscal governamental para atrair monoculturas e consolidar a pecuária extensiva, torna-se insustentável aos biomas, aos pequenos produtores rurais e às comunidades tradicionais. À medida que a pecuária, a soja e outras monoculturas se expandem, o arroz e a mandioca encolhem significativamente. Dessa forma, os pequenos produtores familiares têm difícil acesso à tecnologia, ao crédito rural, à assistência técnica e à extensão rural. Assim, a entrada de capital no setor agropecuário deixa vulnerável a população excluída deste processo de globalização.

PALAVRAS-CHAVE: Agronegócio; Agricultura Capitalista; Expropriação Agrária.

1 INTRODUÇÃO

É inquestionável o avanço da agricultura capitalista na Amazônia nestas últimas décadas, isso é decorrente da maior inserção desta região no cenário internacional, onde assume um papel crescente de fornecedora de matérias-primas agrícolas e minerais e de proteína animal. Sendo assim, conta com um poderoso apoio midiático a seu favor e também um amplo e generalizado apoio financeiro e fiscal na parte governamental através de fundos públicos de financiamentos. Essa articulação, Estado e capital, foi peça fundamental na conquista e controle de territórios e na implantação de um modelo de desenvolvimento insustentável aos biomas.

Dessa forma, a cada questionamento decorrente desta visão conjuntural de curto prazo, que prevalece e acarreta transtornos aos pequenos produtores rurais, povos e comunidades tradicionais, aparecem defensores para carimbá-la de responsável pelo “emprego”, “progresso”, “desenvolvimento” e pelos dólares gerados nas exportações. Mas é inquestionável que essa forma moderna e capitalista de produção (o agronegócio) traga impactos aos demais segmentos que não participam deste clube fechado do agronegócio. Uma lista infindável de questões pode ser apontada desta ênfase dada pelos governos das diferentes esferas nas últimas décadas para atrair as monoculturas e consolidar a pecuária extensiva na Amazônia, além da dimensão e ritmo do desmatamento.

Esta lista não terminaria se fossemos catalogar local por local onde atuam e impactam a entrada de grandes projetos, seja qual for o tipo, agrícola, industrial ou de infraestrutura traz impactos que na aparência é “bom” a todos, mas depois se percebe que é um *engodo*. A expropriação agrária é um

¹ Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioeconômico da Universidade Federal do Maranhão, bolsista da CAPES e membro do grupo de pesquisa Desenvolvimento Econômico e Agricultura; selmapires@gmail.com

² Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioeconômico da Universidade Federal do Maranhão; membro do grupo de pesquisa Desenvolvimento Econômico e Agricultura e bolsista da FAPEMA; marlana_portilho@hotmail.com

³ Doutor em Géographie, Aménagement et Urbanism Paris 3; Professor do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioeconômico da Universidade Federal do Maranhão (Brasil); bamin@uol.com.br

destes, decorrente da implantação de atividades produtivas ligadas ao agronegócio, que valoriza as terras e faz com que a parcela mais frágil envolvida – os pequenos produtores – sofra violência, conflitos e tensões por parte dos grandes monocultores.

Esse processo de expropriação não para de crescer, visto que 300 mil produtores saíram da atividade entre os censos agrícolas de 1996 e 2006. O trabalho infantil ainda representa 10% da força de trabalho da Amazônia (três milhões de trabalhadores). A pecuária, a soja e todas as monoculturas se estendem continuamente enquanto a mandioca, o arroz e o extrativismo se encolhem sistematicamente na outra ponta. Em outras palavras, a entrada de capital no setor agropecuário e no formato atual é um fator de desestabilidade e de vulnerabilidade à população excluída deste processo de globalização.

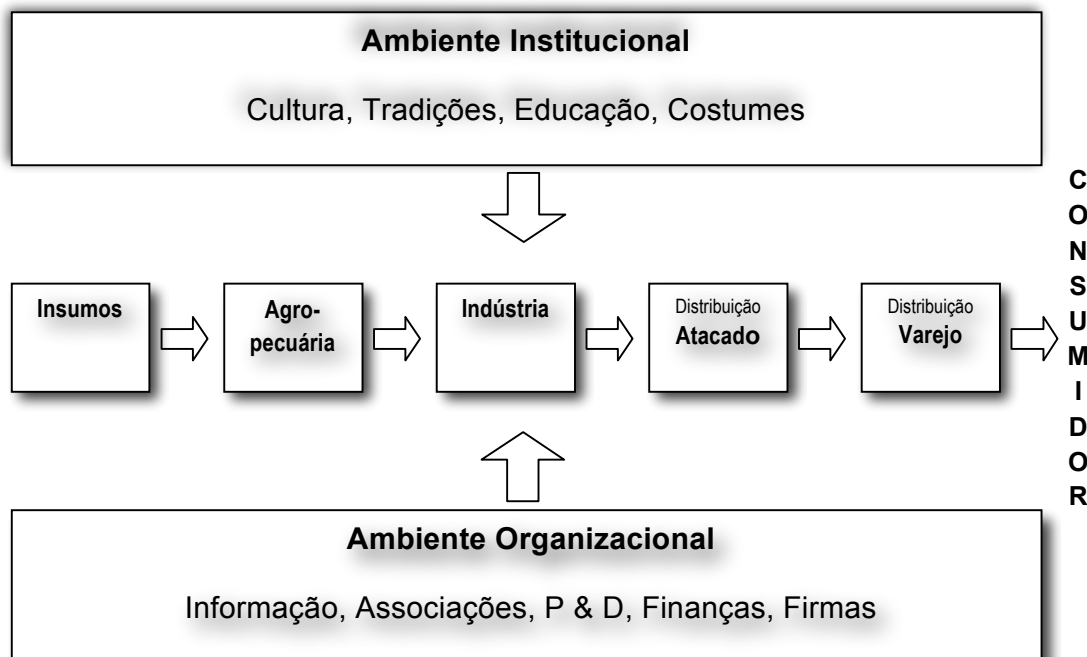
Sendo assim, o presente trabalho tem como objetivo demonstrar os impactos na agricultura familiar (arroz e mandioca) e ambientais da expansão da agricultura capitalista na Amazônia Legal no período de 2000 a 2010. Para tanto, este artigo está dividido em cinco seções essenciais, além desta introdução. A segunda e a terceira seção retomam o conceito de agronegócio segundo a literatura vigente e contextualiza a expansão da agricultura capitalista no cenário brasileiro, respectivamente. A quarta seção analisa o desempenho da soja, do arroz e da mandioca em termos de área plantada, enfatizando os principais estados produtores. Discute ainda o processo de expropriação agrária dos pequenos produtores decorrente do avanço do agronegócio e analisa a dimensão do desmatamento no período de análise em tela. E por fim, as conclusões.

2 O QUE É AGRONEGÓCIO

O termo *Agribusiness* surgiu em 1957, com os economistas norte-americanos Ray Goldberg e John H. Davis a partir da análise sistêmica dos problemas da agricultura como os demais setores (indústria e serviços). No Brasil esse conceito é traduzido como agronegócio, mas só passa efetivamente ser usada na academia, na década de noventa para se contrapor com o conceito de agricultura familiar expresso no lançamento do PRONAF em 1996. A partir daí o termo vira sinônimo de agricultura moderna, aquela executada em moldes capitalistas e integrada produtiva e sistemicamente com os outros elos da cadeia, as indústrias processadoras, produtoras de insumos e os demais serviços necessários a efetivação de uma agricultura de grande escala. É nesse sentido que se deve entender esses termos, ou seja, quando se fala de agronegócio estamos falando de um conjunto de atividades articuladas entre si e não apenas na agricultura capitalista propriamente dita e mais do que isso, é agricultura, indústria, serviço e comércio nas suas concepções mais amplas isso só pode ser captado através de uma matriz de insumo consumo. (MESQUITA 2011b, 2013).

Sistema Agroindustrial

Figura 1 – Cadeia do agronegócio



Fonte:

Gasques et al. (2004)

Como podemos observar na figura 1 acima se trata de uma cadeia complexa que engloba todos os serviços de apoio, indo da pesquisa e assistência técnica, processamento, transporte, comercialização, crédito, exportação, serviços portuários, distribuidores, bolsas de valores, industrialização até o consumidor final. O valor agregado do complexo do agronegócio passa por cinco mercados: o de suprimentos; produção; processamento; distribuição e o do consumidor final.

Segundo classificação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o agronegócio abrange todas as empresas que fazem parte da cadeia produtiva deste setor. Estão contidos, portanto, os produtores rurais, as empresas que fornecem insumos ou prestam serviços a esses produtores, as indústrias que compram o produto rural para processamento e as companhias responsáveis pela distribuição do produto até o consumidor final (EXAME, 2006).

Trata-se de um conceito amplo, que pode levar à lista das maiores empresas do agronegócio uma companhia cuja atividade central não seja ligada ao campo – basta que ela tenha alguma área de atuação no setor. É o caso da Companhia de Bebidas das Américas (AMBEV), que ocupa o primeiro lugar em faturamento no ranking das maiores empresas do agronegócio, de acordo com estudo publicado pela revista Exame (2006)⁴. Isto se justifica porque o principal produto comercializado pela empresa é a cerveja, de origem natural, fabricado com água e cereais. Portanto, elaborado a partir de produtos agrícolas.

⁴ Estudo elaborado pela FGV Projetos – braço de consultoria e pesquisa da Fundação Getúlio Vargas – coordenado pelo economista e especialista em agronegócio, Fernando Garcia.

Percebe-se então que a produção agrícola contemporânea não depende mais somente da fertilidade natural do solo, como pensavam os fisiocratas e alguns autores clássicos, como Smith e Ricardo, que estabeleceram seus modelos teóricos no comportamento agrícola, para os quais “o crescimento econômico não é indefinido, e seus limites brotam justamente da terra e dos recursos naturais” (CORAZZA; MARTINELLI Jr., 2002, P. 19).

Tudo isso leva a crer que a agricultura não pode mais ser pensada sem o agronegócio, já que o desenvolvimento do setor depende cada vez mais da inovação tecnológica, insumos e implementos agrícolas, além do setor financeiro. O modelo empregado no passado, extensivo horizontalizado – onde para aumentar a produção era necessário elevar o estoque de terras – está esgotado. Hoje, para elevar a produtividade do setor agrícola devem-se considerar também as vinculações intersetoriais da agricultura: a montante – as empresas que fornecem bens de capital e de insumos industriais para o campo – e a jusante – as empresas que adquirem da agricultura suas matérias-primas e que constituem a cadeia da agropecuária.

3 EXPANSÃO DO AGRONEGÓCIO

Com a abertura comercial e financeira da economia brasileira No início da década de 1990, maior liberalização do comércio internacional com redução significativa de algumas tarifas, quotas e impostos, foi possível maior acesso dos produtores nacionais a fertilizantes, defensivos, medicamentos, máquinas e equipamentos mais modernos. Rezende (2003) destaca que a partir da liberalização do comércio, o setor agrícola passou a operar num ambiente mais competitivo, uma vez que fica mais exposto à concorrência tanto interna quanto externa, o que resultou em aumentos de produtividade, com redução dos custos e consequente redução dos preços dos alimentos.

Contudo, na segunda metade da década de 1990 ocorreram significativas mudanças no setor agrícola. Por um lado o desempenho do agronegócio foi afetado por fatores como: a política monetária de juros elevados; a sobrevalorização da taxa de câmbio real; a ampliação do diferencial de juros, causando incentivo às importações e crescimento interno relativamente pequeno, fator limitante da demanda interna de alimentos.

Por outro lado, podendo operar num ambiente de estabilidade, o agronegócio foi beneficiado pela melhoria, até 1997, das cotações internacionais de produtos agropecuários; pela redução dos preços reais de insumos agrícolas, principalmente fertilizantes, defensivos, medicamentos e máquinas, já que houve significativa redução de tarifas de importação; a continuação do processo de geração de inovações tecnológicas, sobretudo a Embrapa, além de modificações de política econômica, como a isenção do ICMS nas exportações agropecuárias a partir de 1997. (MELO, 2002).

O agronegócio é responsável também por fazer com que cidades se desenvolvam e atraíam investimentos, movimento além do campo que beneficia outros setores da economia, - mas isso não significa necessariamente mais qualidade de vida para a população, e acesso das pessoas a serviços básicos - são áreas de expansão recente, como Balsas no Maranhão, Pólo Açú-Mossoró no Rio Grande do Norte, Petrolina em Pernambuco, Rondonópolis no Mato Grosso e Rio Verde em Goiás.

Do ponto de vista macroeconômico a importância do agronegócio para a composição do saldo da balança comercial é a geração de divisas para o país, uma vez que é o setor da economia que mais contribui para o superávit do saldo da balança comercial brasileira. Graças ao agronegócio, o país vendeu mais bens do que comprou, proporcionando o aumento de suas reservas internacionais para saldar compromissos externos e estimular a geração de empregos domésticos. Entre os anos de 1996 e 2005 o volume de exportações do setor mais que duplicou passando de US\$ 21 bilhões para US\$ 43 bilhões.

A despeito dos subsídios e das barreiras tarifárias e sanitárias impostas pelos países ricos aos produtos nacionais, o agronegócio brasileiro é o setor que vem demonstrando um expressivo

crescimento, favorecido por uma área agricultável de 388 milhões de hectares, dos quais 90 milhões ainda inexplorados; chuvas bem distribuídas, além de grandes investimentos em ciência e tecnologia. O setor vem se modernizando e aumentando sua produtividade e faz do Brasil um dos líderes mundiais na produção e exportação de grãos e carnes.

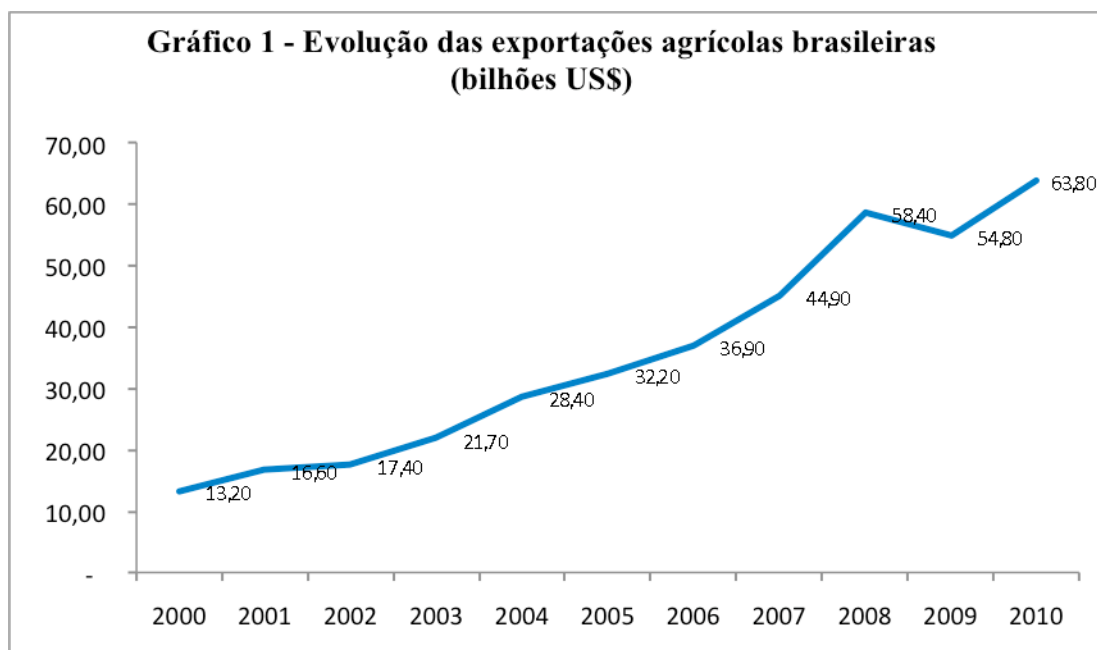
O Brasil é o maior exportador líquido mundial de produtos agrícolas, com elevados índices de produtividade no campo e um grande potencial de expansão da produção. Nos últimos anos, os países em desenvolvimento são os mercados para os quais os envios brasileiros têm crescido a taxas mais elevadas que os países desenvolvidos, já que metade de tudo que a agricultura brasileira vende no exterior é comprada pelos países em desenvolvimento (JALES, 2005).

Até a década de 1980, as exportações agrícolas brasileiras se destinavam em sua maioria aos mercados dos países desenvolvidos, sobretudo União Européia e Estados Unidos. Porém, a partir da década de 1990, vêm tomando rumo diferente. Enquanto as vendas de produtos agrícolas para os países em desenvolvimento passaram de 24% em 1989 para 51% em 2004, o percentual para os países desenvolvidos caiu de 76% para 49% no mesmo período, o que demonstra que os mercados emergentes vêm aumentando seu volume de importações. Mais da metade de tudo que foi exportado pelo agronegócio brasileiro foi comprado por estes países; entre 2000 e 2004. As exportações agrícolas para China, Coréia do Sul, Índia e Indonésia cresceram a taxas aproximadas entre 30% e 45%. Antes fora de nossa pauta de exportações, muitos países emergentes hoje se tornaram compradores regulares, Rússia, Egito e Chile são os maiores compradores da carne bovina, enquanto a China é a maior importadora de carne de porco.

4 IMPACTOS DA EXPANSÃO DO AGRONEGÓCIO: A EXPROPRIAÇÃO AGRÁRIA E O DESMATAMENTO

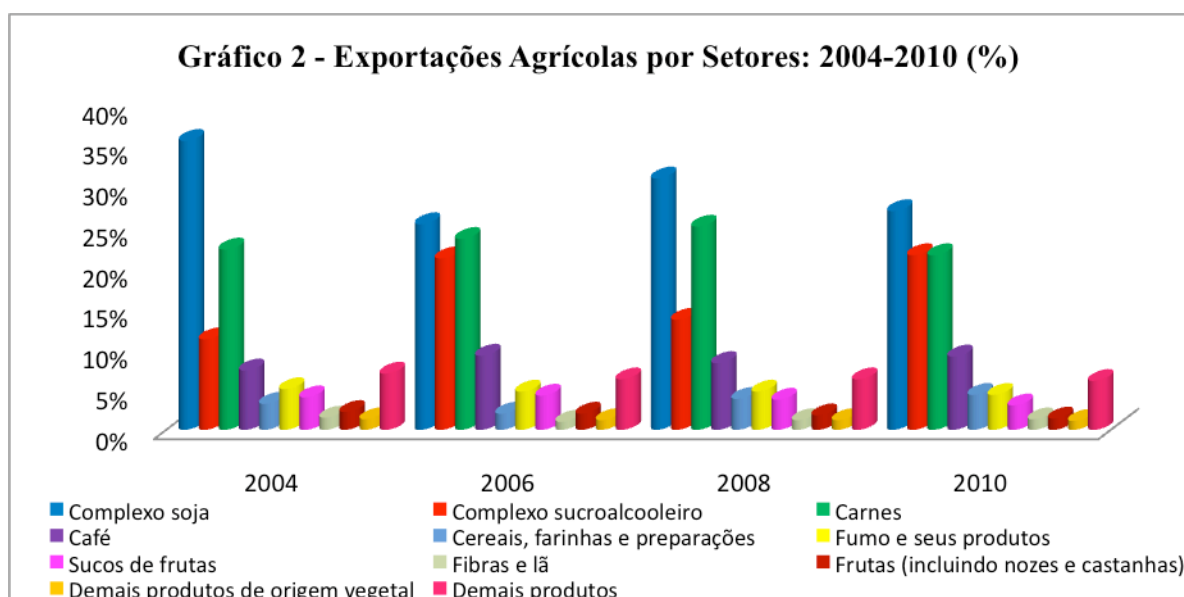
4.1. O uso da terra e a expropriação agrária

As exportações de agrícolas sempre tiveram uma significativa representatividade na pauta de exportação brasileira. O forte crescimento das exportações agrícolas ocorreu principalmente em função da melhoria dos preços das *commodities* no mercado internacional. Como podemos observar no gráfico 1, abaixo, em 2000 o volume de exportações agrícolas brasileiras era de US\$ 13,2 bilhões, enquanto que em 2010 este número chega a US\$ 63,8 bilhões, o que demonstra a pujança desse setor.



Fonte: Secex/MDIC

O destaque são os complexos da soja, sucroalcooleiro, carnes e café, que juntos representam aproximadamente 80% das exportações agrícolas em 2010, como pode ser visto no Gráfico 2.



Fonte: Secex/MDIC

No entanto, a concentração de *commodities* agrícolas no cenário nacional vem ocasionando impactos sobre a agricultura familiar, notadamente, na Amazônia, uma vez que o uso da terra para a plantação de arroz e mandioca, por exemplo, vem sofrendo redução ou cresce a taxas pouco expressivas, enquanto se observa o avanço da área plantada de soja. Se em 2000, a mandioca representava 7,72% da área de lavoura temporária na Amazônia, em 2005 passou para 5,61% e em 2010 já era 5,56%. No que se refere a soja, essas taxas são muito mais significativas, em 2000, perfazia

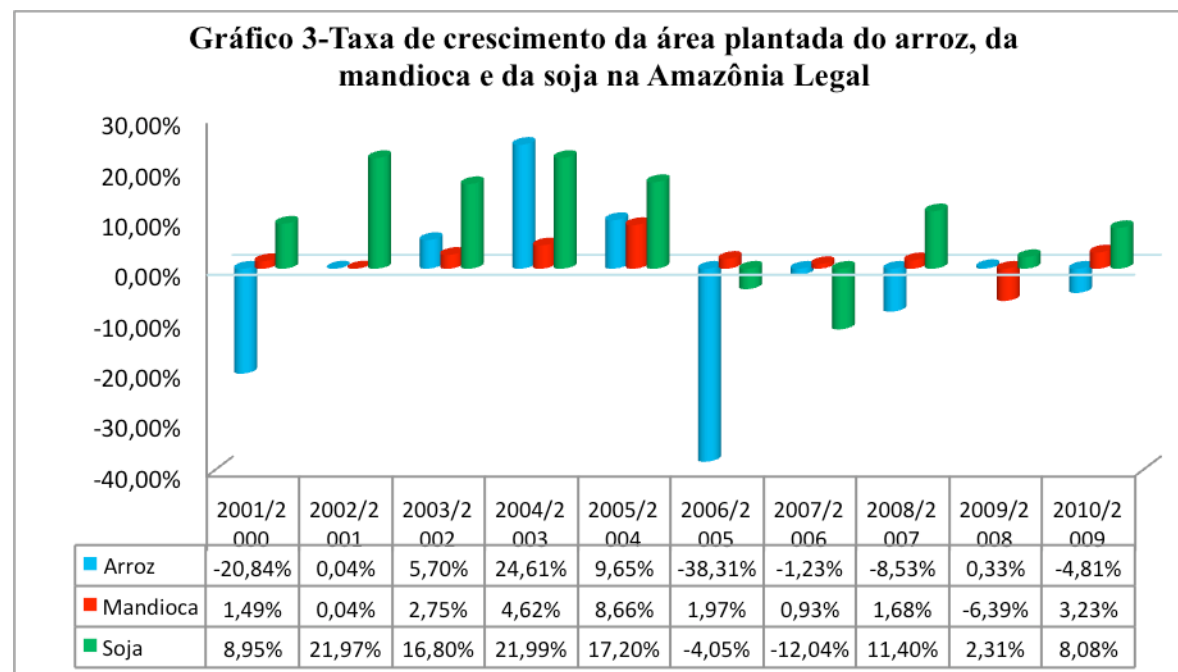
39, 41% da área da lavoura temporária, em 2005, foi de 53, 61% e em 2010 correspondeu a 54,65%, como pode ser visto na tabela 1.

Tabela 1- Área plantada de produtos selecionados na Amazônia Legal

| | 2000 | 2001 | 2002 | 2003 | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 | 2008 | 2009 | 2010 |
|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| Área Total | 8.014.608 | 7.959.964 | 8.721.687 | 9.844.285 | 11.671.755 | 13.072.782 | 11.934.643 | 11.840.652 | 12.712.201 | 12.512.791 | 13.331.717 |
| Arroz | 1.791.476 | 1.418.213 | 1.418.815 | 1.499.742 | 1.868.757 | 2.049.071 | 1.264.087 | 1.248.503 | 1.141.980 | 1.145.755 | 1.090.678 |
| Mandioca | 618.551 | 627.767 | 628.049 | 645.339 | 675.184 | 733.633 | 748.083 | 755.065 | 767.753 | 718.682 | 741.878 |
| Soja | 3.158.368 | 3.440.980 | 4.197.060 | 4.902.012 | 5.979.765 | 7.008.094 | 6.724.094 | 5.914.628 | 6.588.693 | 6.740.920 | 7.285.548 |
| Arroz | 22,35% | 17,82% | 16,27% | 15,23% | 16,01% | 15,67% | 10,59% | 10,54% | 8,98% | 9,16% | 8,18% |
| Mandioca | 7,72% | 7,89% | 7,20% | 6,56% | 5,78% | 5,61% | 6,27% | 6,38% | 6,04% | 5,74% | 5,56% |
| Soja | 39,41% | 43,23% | 48,12% | 49,80% | 51,23% | 53,61% | 56,34% | 49,95% | 51,83% | 53,87% | 54,65% |

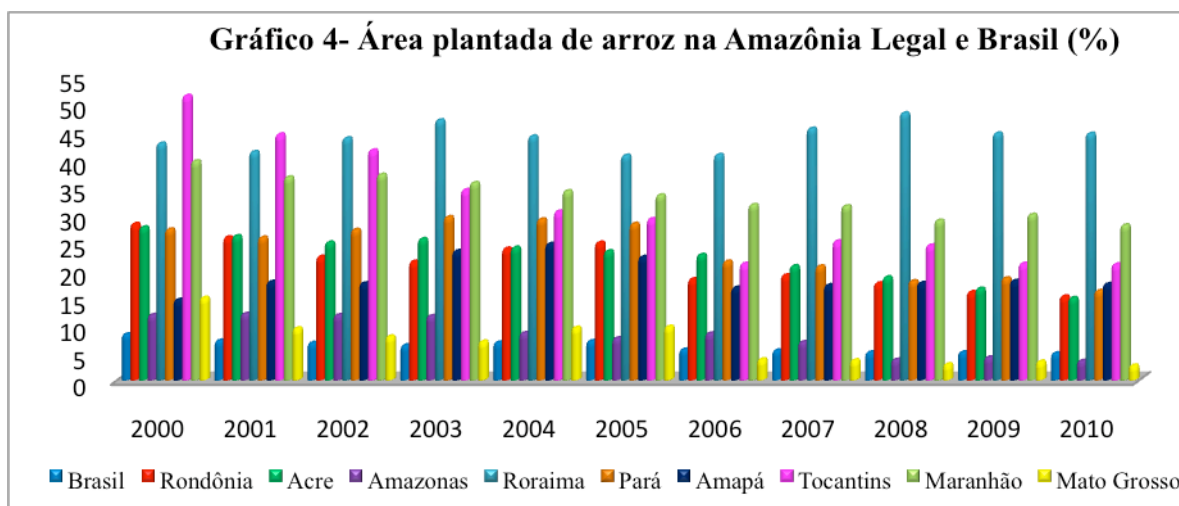
Fonte: Elaboração própria. Dados: IBGE

Quando se analisa a taxa de crescimento do arroz, da mandioca e da soja na Amazônia legal, esse fenômeno fica muito mais evidente, pois a soja apresenta taxas de crescimento muito mais significativas do que as taxas do arroz e da mandioca, pois essas culturas geralmente são provenientes da produção familiar, como demonstrado no gráfico 3.



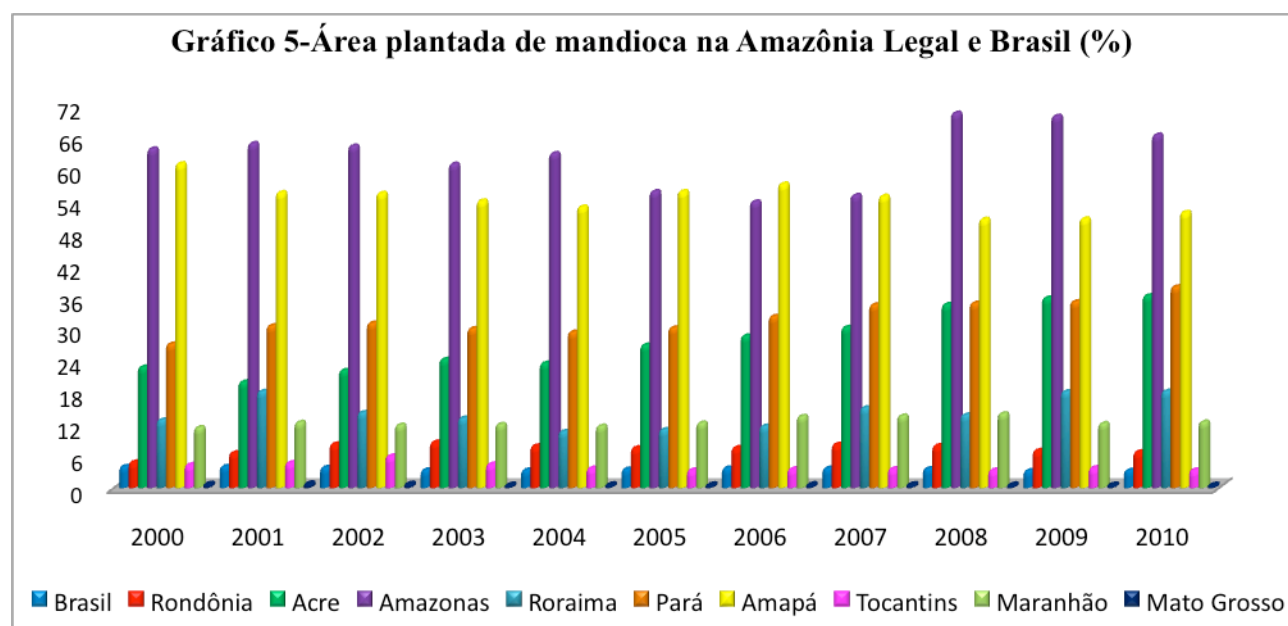
Fonte: Elaboração Própria. Dados: IBGE

No que se refere a área plantada de arroz e mandioca nos estados que compõem a Amazônia Legal observa-se dois movimentos distintos, mas que se complementam, muito influenciados pela expansão da cultura de soja na região. Primeiro, ao longo da década, observa-se que a área plantada do arroz apresentou decréscimo na maioria dos estados da Amazônia legal, com destaque para o Tocantins, Maranhão e Mato Grosso, pois de toda área plantada nesses estados em 2000, a plantação de arroz correspondeu a 51,27%; 39,45% e 14,76%, respectivamente. E passou para 20,77%; 27,84% e 2,51%, respectivamente, em 2010, como demonstrado no gráfico 4.



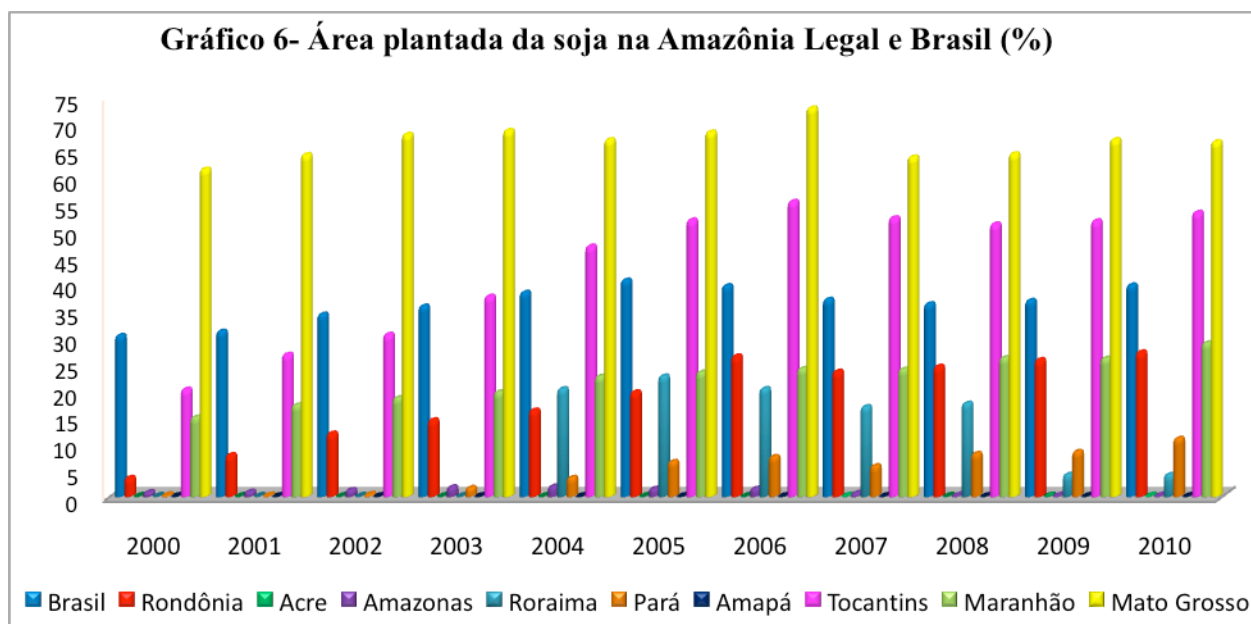
Fonte: Elaboração Própria. Dados: IBGE

Segundo, a área plantada de mandioca se manteve praticamente constante ao longo do período na maioria dos estados. Amazonas e Amapá continuaram sendo os mais representativos em termos de percentual de área ocupada com a mandioca. Em 2000, a área correspondia, respectivamente, a 63,37% e 60,57%, e em 2010, foi para 65,97% e 51,47%, como demonstrado no gráfico 5.



Fonte: Elaboração Própria. Dados: IBGE

Observa-se que esse desempenho do arroz e da mandioca foi influenciado pelo avanço da soja na região, cuja área plantada cresceu expressivamente em grande parte dos estados no período em tela, notadamente, em Rondônia, Pará, Tocantins e Maranhão. Estes apresentaram aumento de participação da soja na área plantada, saindo de 3,44%; 0,2%; 19,97% e 14,72%, respectivamente, em 2000 para 26,95%; 10,77%; 53,13% e 28,66% em 2010, respectivamente (Gráfico 6). Enquanto no Mato Grosso, essa participação se manteve praticamente constante no mesmo período, devido essa monocultura estar fortemente localizada nesse estado.



Fonte: Elaboração Própria. Dados: IBGE

Portanto, é notório que o avanço das atividades produtivas ligadas ao agronegócio traz consequências sobre a atividade da agricultura familiar, principalmente, sobre os pequenos produtores e os não proprietários (arrendatários, posseiros e parceiros), expropriando-os ou forçando-os para outros ramos de atividades ou localidades. Dessa forma, ocorre a expropriação agrária, processo pelo qual é decorrente do avanço do grande capital sobre o território da Amazônia Legal, o que acaba impactando negativamente na produção familiar, fazendo com que o pequeno produtor fique sem acesso a terra e logicamente, sem seus meios de produção. Logo, ao concentrarem renda e terras nas mãos de poucas pessoas, a grande empresa, vinculada ao agronegócio, é responsável pela expropriação dos meios de produção do pequeno agricultor.

O financiamento público, de igual modo, contribuiu para que houvesse essa expropriação, uma vez que, atingiu um número insignificante de pequenos produtores devido à má distribuição desses recursos (MESQUITA, 2010). Ainda segundo este autor, isso acaba ocasionando declínio da produção das atividades ligadas à agricultura familiar, reduz o número de não proprietários, precariza as relações trabalhistas, além de haver crescente presença do controle de médias e grandes empresas que concentram e centralizam a produção em matéria prima, pecuária ou produtos de exportação.

Isso tudo é decorrência do processo de conquista e colonização da Amazônia, que se caracterizou pela busca de riquezas minerais e vegetais, a fim de consolidar uma base de produção mercantilista que garantisse lucros imediatos. Sendo assim, o estabelecimento de um padrão econômico voltado para a exportação sempre se fez presente desde o início da sua colonização, não levando em conta as especificidades locais. Logicamente todo esse processo trouxe transformações para a região Amazônica tanto em termos de escala espacial quanto temporal, que configuram contemporaneamente a forma como ocorre o uso da terra.

Por fim, a dinâmica ocasionada pelo setor primário na Amazônia é aprofundada, em virtude do predomínio das grandes empresas, intensificando o vínculo com o plano externo e com o grande capital, e conseqüentemente, com as empresas globais. Neste sentido, a atuação do Estado foi de extrema importância, através de suas políticas públicas ineficientes, favoreceu a exclusão de uma maioria de qualquer cidadania. Além de financiar a exploração predatória ocasionando custos sociais e ambientais injustos. (MESQUITA, 2013)

4.2. A evolução do desmatamento na Amazônia Legal

A condição atual do uso da terra na região amazônica é decorrente da atuação de diferentes agentes, processos e mecanismos inerentes ao processo de constituição do seu espaço ao longo do tempo. Além das mudanças que ocorreram na sociedade e na economia nas últimas décadas, sob a ação e interação de processos locais, nacionais e globais. Segundo Castro (2005), o desflorestamento, tanto em termos de exploração madeireira quanto a agropecuária ou mineração é reflexo da diversidade de lógicas e racionalidades que determinam as práticas sociais. Para tanto, Castro (2005) afirma que a dinâmica do desflorestamento deve ser entendida e associada aos princípios de racionalidade econômica e à estratégia de caráter político dos agentes econômicos na Amazônia. Por isso, há diversas causas para o desmatamento, uma vez que diz respeito às diferentes racionalidades de atores e de suas estratégias.

Outro aspecto que pode ser levado em consideração no processo de desmatamento é a inserção da Amazônia e do país na economia mundial globalizada, como também, os arranjos políticos e a disponibilidade de recursos naturais no território (CASTRO, 2005). Portanto, as causas do desmatamento devem estar atreladas às transformações do espaço e do tempo. Dessa forma, as políticas da década de 60 e 70, que não tinham como base um modelo de desenvolvimento voltado para o estudo dos impactos ambientais, apresentam elementos importantes para análise das causas atuais do desflorestamento.

Sendo assim, o levantamento feito pelo PRODES (Programa de Cálculo de Desflorestamento da Amazônia) para a Amazônia Legal, a taxa de desmatamento anual apresentou redução ao longo da década. Se em 2000, essa taxa era 18.266 km², em 2010 passou para 7.000 km², uma redução na taxa acumulada de 61,59%, como pode ser visualizada na tabela 2.

Tabela 2 - Taxa de desmatamento anual (km²/ano)

| Estados\Ano | 2000 | 2001 | 2002 | 2003 | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 | 2008 | 2009 | 2010 |
|-----------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|--------------|--------------|
| Acre | 547 | 419 | 883 | 1.078 | 728 | 592 | 398 | 184 | 254 | 167 | 259 |
| Amazonas | 612 | 634 | 885 | 1.558 | 1.232 | 775 | 788 | 610 | 604 | 405 | 595 |
| Amapá | | 7 | 0 | 25 | 46 | 33 | 30 | 39 | 100 | 70 | 53 |
| Maranhão | 1.065 | 958 | 1.085 | 993 | 755 | 922 | 674 | 631 | 1.271 | 828 | 712 |
| Mato Grosso | 6.369 | 7.703 | 7.892 | 10.405 | 11.814 | 7.145 | 4.333 | 2.678 | 3.258 | 1.049 | 871 |
| Pará | 6.671 | 5.237 | 7.510 | 7.145 | 8.870 | 5.899 | 5.659 | 5.526 | 5.607 | 4.281 | 3.770 |
| Rondônia | 2.465 | 2.673 | 3.099 | 3.597 | 3.858 | 3.244 | 2.049 | 1.611 | 1.136 | 482 | 435 |
| Roraima | 253 | 345 | 84 | 439 | 311 | 133 | 231 | 309 | 574 | 121 | 256 |
| Tocantins | 244 | 189 | 212 | 156 | 158 | 271 | 124 | 63 | 107 | 61 | 49 |
| Amazônia Legal | 18.226 | 18.165 | 21.651 | 25.396 | 27.772 | 19.014 | 14.286 | 11.651 | 12.911 | 7.464 | 7.000 |

Fonte: INPE

Apesar de ter havido redução na área desmatada na Amazônia Legal durante a década, Mato Grosso, Pará e Rondônia foram responsáveis em grande parte pelo desflorestamento na região, sendo que este último perdeu posição nos três últimos anos da série para o Maranhão. Consequentemente, esse desempenho é resultado da expansão do agronegócio, particularmente da soja, como demonstrado na seção anterior. Em 2000, os três estados mais representativos perfizeram 85,07% da área desmatada na Amazônia, enquanto em 2010, essa taxa se reduziu para 76,47%, o que reflete o aumento do desmatamento em outros Estados, como pode ser visualizado na Tabela 3.

Tabela 3 - Participação dos estados no desmatamento na Amazônia (%)

| Estados\Ano | 2000 | 2001 | 2002 | 2003 | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 | 2008 | 2009 | 2010 |
|-----------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Acre | 3,00% | 2,31% | 4,08% | 4,24% | 2,62% | 3,11% | 2,79% | 1,58% | 1,97% | 2,24% | 3,70% |
| Amazonas | 3,36% | 3,49% | 4,09% | 6,13% | 4,44% | 4,08% | 5,52% | 5,24% | 4,68% | 5,43% | 8,50% |
| Amapá | 0,00% | 0,04% | 0,00% | 0,10% | 0,17% | 0,17% | 0,21% | 0,33% | 0,77% | 0,94% | 0,76% |
| Maranhão | 5,84% | 5,27% | 5,01% | 3,91% | 2,72% | 4,85% | 4,72% | 5,42% | 9,84% | 11,09% | 10,17% |
| Mato Grosso | 34,94% | 42,41% | 36,45% | 40,97% | 42,54% | 37,58% | 30,33% | 22,99% | 25,23% | 14,05% | 12,44% |
| Pará | 36,60% | 28,83% | 34,69% | 28,13% | 31,94% | 31,02% | 39,61% | 47,43% | 43,43% | 57,36% | 53,86% |
| Rondônia | 13,52% | 14,72% | 14,31% | 14,16% | 13,89% | 17,06% | 14,34% | 13,83% | 8,80% | 6,46% | 6,21% |
| Roraima | 1,39% | 1,90% | 0,39% | 1,73% | 1,12% | 0,70% | 1,62% | 2,65% | 4,45% | 1,62% | 3,66% |
| Tocantins | 1,34% | 1,04% | 0,98% | 0,61% | 0,57% | 1,43% | 0,87% | 0,54% | 0,83% | 0,82% | 0,70% |
| Amazônia Legal | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% |

Fonte: INPE

O quadro atual acaba refletindo a ineficiência dos projetos e planos econômicos implantados na Amazônia desde a década de 1960, na sua grande maioria buscando atender dinâmicas externas a região sem considerar as necessidades regionais e locais. O uso da terra na Amazônia, também sofre com a influência da economia global, através da difusão da tecnologia da informação, ocasionando um grande peso na transformação do espaço produtivo por meio da incorporação das unidades produtivas ao mercado financeiro internacional, através da intensificação da produção de commodities. Outro aspecto fundamental do desmatamento foi o prosseguimento aos ditames da política nacional, induzida pelo próprio Estado, e hoje, apresenta-se dentro de uma nova perspectiva de desenvolvimento socioambiental, um aspecto negativo para o desenvolvimento da região por não considerar os aspectos locais necessários à manutenção da sustentabilidade necessária ao desenvolvimento no século XXI.

Tendo isso como referência, as atividades produtivas vinculadas às commodities, caracterizadas pela presença crescente de empresas oligopolistas e pela lógica de atender ao mercado exterior, propiciaram expressivamente o controle e a dominação de uma minoria sobre a terra. Isso traz consequências desfavoráveis para a agricultura tradicional, uma vez que a sua dinâmica se reduz na região, enquanto a soja, a pecuária e o eucalipto avançam avidamente, respondendo, sobretudo, ao estímulo da demanda externa. Dessa forma, a expansão do agronegócio desconsidera a legislação ambiental e se caracteriza pelo apoio do financiamento público e pela demanda externa, além de precarizar constantemente as condições de vida da população rural, uma vez que, favorece a queda da produção de alimentos, ocasionando o aumento da vulnerabilidade e a acentuação da exclusão social. Por exemplo, se em 1995, o número de pequenos produtores de arroz era na ordem de 220.879 mil, em 2005 reduz-se para 84.400 na Amazônia Legal, ou seja, uma redução de 61, 8%. (SILVA, 2011)

Um fator que contribui expressivamente para a exclusão social é a dificuldade em ter acesso aos recursos naturais, pois o acesso a estes está atrelado à presença de grandes projetos, como a Vale e a Petrobrás, que ao privatizar grandes áreas, expropriam os pequenos produtores de sua fonte de sobrevivência, acarretando, conseqüentemente, em aumento dos índices sociais e a transferência desta pobreza para as áreas urbanas mais próximas. Logicamente, a estratégia empresarial e governamental em direção a Amazônia por meio do agronegócio, da pecuária extensiva e na extração mineral trouxe impacto pouco significativo, pois a monocultura e a indústria extrativista excluem milhares de pequenos produtores. Assim, tem-se a persistência da alta taxa de pobreza e da desigualdade socioeconômica. (MESQUITA, 2013)

Na Amazônia Legal, os investimentos mais significativos estão em indústria extrativista, intensiva em capital, voltada para o mercado internacional e que pouco agrega para a economia local. Por outro lado, a maior integração da Amazônia não favoreceu a maioria da população, pois aumentou as desigualdades e acelerou os conflitos sociais e ambientais sob o pretexto de trazer desenvolvimento econômico. Além de deixar a economia mais vulnerável, apresentando crescimento instável, em virtude de seu desempenho depender, notadamente, da dinâmica externa de poucos países e de produtos industriais com base em recursos naturais.

Por fim, as forças produtivas na Amazônia, ao integrarem uma minoria à dinâmica da globalização, torna-a mais desigual e mais vulnerável acentuando o processo de exclusão social. Apesar de esse processo de integração, baseado nas empresas de grande porte, não trazer pontos positivos à especificidade local o Estado ainda insiste nesse aspecto, investindo ou financiando o agronegócio, que exclui e desestabiliza as comunidades tradicionais, gerando um custo compartilhado por toda a sociedade.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Inegavelmente a dita agricultura moderna, capitalista e integrada industrialmente tem avançado muito, particularmente, com crescente demanda sustentada pelo crescimento chinês e pelas medidas fiscais adotadas pelos governos federal, estadual e municipal. O resultado pelo menos economicamente é positivo e pode ser visto no superávit da balança comercial e nos milhões de hectares incorporados nas últimas décadas, especialmente na chamada nova fronteira agrícola do cerrado do Maranhão, Piauí, Tocantins e Bahia (MAPITOBA) e no século atual na Amazônia tradicional (Pará, Rondônia, Acre).

Esse boom trouxe para essas regiões periféricas do capital, as empresas globais, a modernidade, progresso e emprego, enfim o sonhado desenvolvimento econômico e social (pelo menos esse é o discurso que nem sempre reflete a realidade local), e, também “forçou” o governo a direcionar cada vez mais recursos públicos (escassos) para esse segmento da primeira classe da agricultura brasileira em detrimento dos demais, ou seja, um privilégio social e politicamente questionável quando se constata que na outra ponta desta agricultura se encontra milhões de excluídos de tudo - terra, saúde, educação, habitação - ou seja, cidadania.

Como se sabe os retornos ou efeitos multiplicadores no entorno destes empreendimentos capitalistas, nestas áreas examinadas são modestos em razão do formato escolhido entre os elos desta cadeia. Aqui, elos ou parte do sistema, a jusante (empresas processadoras) e montante (empresas produtoras de insumos e serviços) estão ainda para ser preenchidos. Ou seja, essas atividades não passam de meros enclaves e como tal quase não agregam valor ao produto, apesar dos incentivos e da guerra fiscal que campeiam esses locais as empresas tem preferido apenas exportar *in natura*.

Se adicionarmos outras questões relacionadas a emprego, renda retida no local e passivo ambiental (embutido no processo), percebemos que esse modelo colonial de *plantation* que domina a expansão corrente do agronegócio é extremamente expropriador e insustentável a longo prazo, isso pode ser traduzido nos péssimos indicadores econômicos, social e ambiental que grassam as citadas

áreas. Quer dizer, as altas taxas de crescimento econômico e da renda *per capita*, que às vezes acompanha esses núcleos de concentração da atividade, pode revelar muito mais as desigualdades econômicas e socioambientais do que as melhorias das condições de vida desta população (MESQUITA,2008).

6 REFERÊNCIAS

- CASTRO, E. **Dinâmica socioeconômica e desmatamento na Amazônia**. Novos cadernos do NAEA, Belém, v.08, n.2, p.05-40, 2005.
- CORAZZA, Gentil; MARTINELLI, Orlando Jr. **Agricultura e Questão Agrária na História do Pensamento Econômico**. Passo Fundo, 19 nov. 2002. Disponível em: <http://www.upf.br/cepeac/download/rev_n19_2002_art1.pdf>. Acesso em: 17 jul. 2013
- EXAME ANUÁRIO 2006. **Agronegócio**. São Paulo: Ed. Abril, jun. 2006
- GASQUES et al. **Desempenho e crescimento do agronegócio no Brasil**. texto para discussão nº 1009. IPEA/DISET, Brasília, fev. 2004. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/pub/td/2004/td_1009.pdf>. Acesso em: 28 jun 2013.
- INPE, Monitoramento da cobertura florestal da Amazônia por satélites. Sistema PRODES, DETER, DEGRAD e Queimadas 2007-2008. Disponível em: http://www.obt.inpe.br/prodes/Relatorio_Prodes2008.pdf.
- JALES, Márcio. **Inserção no Brasil no comércio internacional agrícola e expansão dos fluxos comerciais sul-sul**. Ícone, São Paulo, 21 set. 2005. Disponível em: <http://www.iconebrasil.org.br/Publicacoes/Jales_Paises%20em%20desenvolvimento.pdf>. Acesso em: 09 jul. 2013
- MAPA. **Agronegócio Brasileiro: Uma oportunidade de Investimentos**. Disponível em: <http://www.agricultura.gov.br/portal/page?_pageid>. Acesso em 30 jun 2013
- MELO, Fernando Homem de. **A abertura comercial e o papel dos aumentos de produtividade na agricultura brasileira**. Disponível em: <<http://www.ifb.com.br/arquivos/hdemelo.pdf>>. Acesso em: 28 jun. 2013
- MESQUITA, B.A. **Conflitos Territoriais na Amazônia na “Era do Capital”**. In: V Encontro Nacional da ANPPAS, 2010. Disponível: www.anppas.org.br
- _____. **Política de Desenvolvimento e Desigualdade Regionais: o caráter seletivo e residual da intervenção governamental no Maranhão**. *Revista de Políticas Públicas*, v.11, n.2 p27-54 jul./dez., São Luís: 2008.
- _____. **O desenvolvimento desigual da agricultura: a dinâmica do agronegócio e da agricultura familiar**. São Luis: EDUFMA, 2011.
- _____. **Boom agrícola na Amazônia Brasileira e as mudanças estruturais em andamento** In: In: *Revista Geográfica de América Central* Número Especial EGAL, 2011b
- _____. **Expropriação dos recursos naturais e exclusão social na Amazônia brasileira na Era Neoliberal**. Disponível em <www.uff.br/vsinga/.../Benjamin%20Alvino%20de%20Mesquita.pdf>. Acesso em: 28 jun. 2013
- Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior/Secex. <http://www.desenvolvimento.gov.br/sitio/interna/index.php?area=5>
- REZENDE, Gervásio Castro de. **Estado, Macroeconomia e Agricultura no Brasil**. Porto Alegre: UFRGS/IPEA, 2003.
- SILVA, J.R.S. **Produção de Commodities, Desmatamento E Insegurança Alimentar na Amazônia Brasileira**. In: *Revista Geográfica de América Central* Número Especial EGAL, 2011- Costa Rica II Semestre 2011.